

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 606/2022

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, pelo período de 8 (oito) dias, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de janeiro de 2022.



GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de janeiro de 2022.



CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo